



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/1995, DE 07/12/1995

***“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Coxinense ao
senhor Antônio Minari Júnior.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, participação comunitária, especificamente pela atuação na área de Técnico Agrícola, resolve outorgar ao Senhor Joaquim ribeiro de Araújo, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30 item I letra “q” da Resolução 04/1982, de 30 de novembro de 1982, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 07 de dezembro de 1995.

(d) Ovídio Cervieri – Presidente da Câmara Municipal